

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

**DECRETO Nº 44/2020**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso I da Lei Municipal 1154 de 03 de dezembro de 2019.

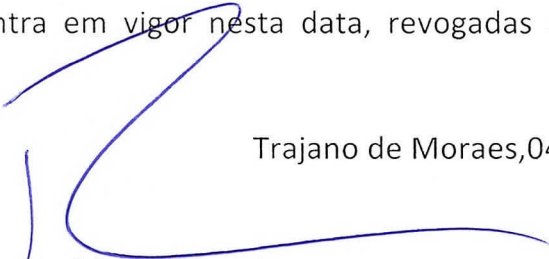
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$56.590,00 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 04 de Maio de 2020.

  
**Rodrigo Freire Viana**  
Prefeito



## Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 44

Data: 04/05/2020

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0086/1000.1236100582.059-3390.39.00-04	4.850,00				
0124/1000.1236500602.116-3390.30.00-04	8.000,00				
0126/1000.1236500602.201-3390.30.00-04	4.350,00				
0128/1000.1236500602.221-3390.30.00-04	4.860,00				
0131/1000.1236500602.222-3390.30.00-04	3.000,00				
0132/1000.1236500602.222-4490.52.00-04	5.000,00				
0133/1000.1236500612.224-3390.39.00-00	270,00				
0140/1000.1236600642.202-3390.30.00-04	2.300,00				
0143/1000.1236600642.223-3390.39.00-04	5.000,00				
0150/1100.1545100732.013-3390.30.00-02	500,00				
0171/1300.2369500312.016-4490.52.00-04	5.310,00				
0213/2100.2781200652.017-3390.30.00-04	5.650,00				
0215/2100.2781200652.127-3390.30.00-04	7.500,00				
0034/0700.0412200012.005-3390.30.00-04		5.650,00			
0037/0700.0412200012.005-3390.39.00-04		7.500,00			
0052/0900.0412300042.006-3390.39.00-00		270,00			
0152/1100.1545100732.013-3390.30.00-04		9.800,00			
0158/1100.1545100732.013-4490.30.00-04		2.300,00			
0173/1300.2369500322.204-3390.39.00-04		5.310,00			
0193/1600.2012200022.023-3390.30.00-04		9.150,00			
0204/1700.0618200092.026-3390.30.00-04		2.400,00			
0210/2100.2781200651.015-4490.52.00-04		8.850,00			
0234/0900.0412300042.006-3390.47.00-02		500,00			
0242/2100.2781200652.017-4490.30.00-04		2.780,00			
0243/2100.2781200652.017-4490.39.00-04		2.080,00			
<b>Totais:</b>	<b>56.590,00</b>	<b>56.590,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>